



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

• Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro • Fone: (084) 3388-0111 • CEP: 59945-000 • CNPJ/MF nº 01.612.383/0001-11 • e-mail: [pmmsales@uol.com.br](mailto:pmmsales@uol.com.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 087/2018.**

O **Prefeito Municipal Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

**Considerando** a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

**Considerando** a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

**Considerando** as disposições da Súmula 15 do STF;

**Considerando** estes e outros aspectos norteadores etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo **Pedro Henrique Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 077.808.714-01 e RG de nº 2.748.734 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (PNE)**, sob número de inscrição 0406020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

**Art. 2º** O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.**

**Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL**